Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 446/13
Data: 6/3/13 Hora: 10:01
Ofício: _____
Aprovado na 4ª SO, realizada em 05.03.13 / adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 077 / 2013

Assunto: Caçamba – Condomínio Cunhambebe
Ref: ARF-

Bertioga, 05 de Março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Após a forte ventania que atingiu recentemente o Jardim Rafael, ocasionando a quebra de várias telhas, tendo seus cacos espalhados por vários pontos do Condomínio Cunhambebe, além de outros tipos de destroços. Tendo os próprios moradores criado um mutirão para o recolhimento deste material e efetuar a limpeza do condomínio, os mesmos não dispõe de um local adequado para que seja depositado tudo aquilo que foi e será recolhido. Por esta razão, moradores procuraram por este Vereador no intuito de terem esta questão resolvida.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade providências no sentido de que seja disponibilizada para o Condomínio Cunhambebe uma caçamba, para que nela sejam depositados os detritos recolhidos pelos condôminos.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador